

## PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

**Congregação de São João Batista/Instituto Educacional São Judas Tadeu CNPJ nº  
 17.257.510/0005-75**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 092/2023

VIGÊNCIA : 09/02/2023 a 08/02/2028

NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS: 282

PER CAPITA: R\$ 1.039,56

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 293.155,92

VALOR ANUAL DA PARCERIA: R\$ 3.517.871,04

VALOR TOTAL DAS DESPESAS ATÉ JUNHO/2025: R\$ 7.343.162,24

TOTAL RECEBIDO ATÉ JUNHO/2025: R\$ 7.810.415,08

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a SEEDF, atendimento a crianças de 2 a 5 anos de idade, em Prédio Próprio, em jornada de tempo integral, de 10 horas diárias, das 07:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no Distrito Federal, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

A Prestação de Contas do Instituto Educacional São Judas Tadeu é realizada trimestralmente e anualmente com a supervisão e orientação do Gestor Público responsável pela execução do Termo de Parceria.

**Seguem quadros demonstrativos dos valores executados no segundo trimestre de 2025**

METAS	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR DO REPASSE	VALOR EXECUTADO
1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	1		R\$ -
1.2	Coord. Pedagógico (a)	1		R\$ 12.222,08
1.3	Professor (a) 20 h	0		R\$ -
1.4	Professor (a) 40h	10		R\$ 98.908,08
1.5	Monitor (a)	11		R\$ 61.963,51
1.6	Secretário Escolar	1		R\$ 8.877,39
1.7	Nutricionista 30H	1		R\$ -
1.8	Nutricionista 40H	0		R\$ 9.941,23
1.9	Porteiro	1	R\$ 167.193,00	R\$ 4.566,35
1.10	Cozinheiro	1	R\$ 167.193,00	R\$ 5.805,94
1.11	Serv. Ger. Cons./ Limp.	6	R\$ 167.193,00	R\$ 29.463,86
1.12	Psicóloga	1	<b>R\$ 501.579,00</b>	R\$ 11.050,44
1.13	Assistente Administrativo	1		R\$ 8.147,76
1.14	Auxiliar de Cozinha	3		R\$ 13.856,06
1.15	Zelador	2		R\$ 9.803,70
1.16	Motorista	1		R\$ 2.695,84
1.17	Auxiliar de Lavanderia	1		R\$ 4.841,58
1.18	Auxiliar Administrativo	1		R\$ 7.207,46
1.19	Agente Patrimonial Noturno	2		R\$ 12.397,98

1.20	Monitor Volante	5	R\$ 27.036,09
		50	
	<b>Sub Total</b>		<b>R\$ 328.785,35</b>
1.23	Encargos		R\$ 100.217,58
	<b>TOTAL EXECUTADO</b>		<b>R\$ 429.002,93</b>

### DESPESAS DE CONSUMO

Meta	Descrição dos Itens	REPASSE	abr/25	mai/25	jun/25	VALOR EXECUTADO
2.1	Gêneros Alimentícios		R\$ 58.811,30	R\$ 42.652,11	R\$ 50.622,00	R\$ 152.085,41
2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho		R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2.3	Aquisição de Gás de Cozinha		R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 1.835,00	R\$ 3.535,00
2.4	Material de Limpeza Geral		R\$ 6.025,42	R\$ 8.264,44	R\$ 5.280,41	R\$ 19.570,27
2.5	Material de Expediente		R\$ -	R\$ -	R\$ 639,60	R\$ 639,60
2.6	Material de Segurança/higiene do trabalho		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.7	Material P/ Reparos/Manut Equipamentos		R\$ 395,00	R\$ 505,00	R\$ 6.694,00	R\$ 7.594,00
2.8	Material P/ Reparos/Manut, da Unid de Aten		R\$ 4.558,12	R\$ 47.358,27	R\$ 48.232,77	R\$ 100.149,16
2.9	Utensílios Cozinha		R\$ -	R\$ 2.621,25	R\$ -	R\$ 2.621,25
2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo	R\$ 85.962,92	R\$ 1.637,93	R\$ 5.130,83	R\$ 1.285,55	R\$ 8.054,31
2.11	Material Didático Pedagógico	R\$ 85.962,92	R\$ -	R\$ 2.435,74	R\$ -	R\$ 2.435,74
2.12	Brinquedos Pedagógicos	R\$ 85.962,92	R\$ 2.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.980,00
2.13	Material de Higiene da Criança	<b>R\$ 257.888,76</b>	R\$ -	R\$ 6.117,00	R\$ -	R\$ 6.117,00
2.14	Uniforme das Crianças e Funcionários		R\$ 6.745,00	R\$ 360,00	R\$ 2.478,00	R\$ 9.583,00
2.15	Aquisição de Colchonetes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.16	Livros Técnicos/Lit Infantil		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 82.002,77</b>	<b>R\$ 116.294,64</b>	<b>R\$ 117.117,33</b>	<b>R\$ 315.414,74</b>

### DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Meta	Descrição dos Itens	Valor do Repasse	abr/25	mai/25	jun/25	VALOR EXECUTADO
3.1	Pagamento Serviços de Terceiros com Pessoas Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40.		R\$ 59.889,56	R\$ 7.586,01	R\$ 23.196,69	<b>R\$ 90.672,26</b>
3.2	Transporte com Fins Pedagógicos e ou culturais		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 900,00</b>
3.3	Pagamento de Água/Esgoto		R\$ 1.714,24	R\$ 1.615,02	R\$ 1.602,24	<b>R\$ 4.931,50</b>
3.4	Pagamento de Luz		R\$ 3.581,48	R\$ 3.304,91	R\$ 3.447,10	<b>R\$ 10.333,49</b>
3.5	Pagamento de Telefone Fixo/Internet/Celular		R\$ 339,48	R\$ 339,48	R\$ 154,89	<b>R\$ 833,85</b>
3.6	Serviços de Contabilidade	R\$ 40.000,00	R\$ 2.011,00	R\$ 2.011,00	R\$ 2.118,00	<b>R\$ 6.140,00</b>
3.7	Lei da Aprendizagem (Jovem Aprendiz)	R\$ 40.000,00	R\$ 2.459,36	R\$ 2.580,36	R\$ 2.230,92	<b>R\$ 7.270,64</b>
3.8	Agente de Segurança Patrimonial/Vigia	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
3.9	Auditória	<b>R\$ 120.000,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
3.10	Assessoria Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida		R\$ 7.073,48	R\$ 7.204,45	R\$ 7.169,38	<b>R\$ 21.447,31</b>
<b>TOTAL EXECUTADO</b>			<b>R\$ 77.968,60</b>	<b>R\$ 24.641,23</b>	<b>R\$ 39.919,22</b>	<b>R\$ 142.529,05</b>

Segue abaixo o Despacho de Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC) Mediante Termo de Colaboração

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria **Termo de Colaboração nº 092/2023** que teve por objeto a oferta de Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica firmado entre esta **Secretaria de Estado de Educação** e a Organização da Sociedade Civil **Instituto Educacional São Judas Tadeu**.
2. Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (id. 176729862) do período de **abril a junho de 2025**, elaborado por **COSMO JOSÉ BALBINO - Matr.0204148-0** e **WILSON PEREIRA PINTO - Matr.0300220-9**, membros da Comissão Gestora do instrumento de parceria em questão, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente.
3. De acordo com o referido relatório, a OSC **CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO PACTUADO**.
4. Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS - CMAP



Documento assinado eletronicamente por **RAIKA ANAIRA ALVES ARAÚJO - Matr.0249810-3, Membro da Comissão**, em 26/08/2025, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO DE OLIVEIRA SALAO ARAUJO - Matr.0253139-9, Membro da Comissão**, em 26/08/2025, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINDO MADOZ ROBINSON - Matr.2000087-1, Membro da Comissão**, em 26/08/2025, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=verificador=179843695 código CRC=89D0E245](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=verificador=179843695&código_CRC=89D0E245).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"